

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

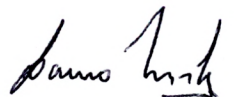
ATO DA REITORIA N. 917 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, do servidor VIVALDE RAIMUNDO DE OLIVEIRA – do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Hospital Universitário de Brasília – para a **classe/padrão NI A I**.

Brasília, 05 de outubro de 2000.



LAURO MORHY
Reitor

A partir de 01 / 09 / 00